

NESTA EDIÇÃO

Diálogo entre RI e CEO das empresas, 2

CVM: orientação sobre análise reservada de informações de ofertas públicas, 2

CVM dispensa análise prévia de material publicitário em ofertas públicas, 2

Número de investidores em crowdfunding cresce 451% após regulamentação, 3

Notas, 3

Marfrig anuncia captação de US\$ 1 bi

Magazine Luiza compra NetShoes

Cade autoriza Cemig a comprar transmissora da Eletrobras

JSL cancela IPO da Vamos

JBS compra processadora de carne suína

Gente, 4

Novo Vice-Presidente de Finanças da BRF

Conselho da Vale confirma Eduardo Bartolomeo como presidente

A Semana em Brasília, 4

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019, 4

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas
- SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor
Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente
Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte
Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte.
Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diálogo entre RI e CEO das empresas

Gerentes de Relações com Investidores têm mais acesso à diretoria quando se reportam diretamente ao CEO do que quando respondem apenas ao CFO, segundo uma nova pesquisa da revista britânica IR Magazine.

O levantamento foi feito no primeiro e no terceiro trimestres de 2018 e reuniu entrevistas com mil profissionais de RI. O objetivo era identificar a estrutura dos departamentos de RI e a periodicidade com que as questões relacionadas aos investidores era discutida com a diretoria e a gerência das companhias.

“Há uma correlação clara entre como se estruturam os canais de comunicação de RI e a regularidade dos encontros com diretores e outros membros sêniores da administração”, diz a pesquisa.

Segundo o estudo, 87% dos entrevistados disseram que, ao se reportarem diretamente ao CEO, têm mais contato com integrantes sêniores da administração da empresa. O percentual cai para 70% quando o interlocutor dos chefes de RI é o CFO ou outra pessoa da corporação.

O levantamento também traz detalhes sobre diferenças regionais. Na América do Norte, por exemplo, os gerentes de RI se relacionam com membros-chave da cúpula administrativa da empresa com frequência.

Quatro em cada cinco (ou quase 80%) deles se reúnem com o CFO semanalmente. E 46% se encontram com o CEO com a mesma frequência. Na Europa, os encontros semanais com o CFO ocorrem para 40% dos entrevistados. Na Ásia, aproximadamente um quarto dos líderes de RI têm agenda com o CEO para debater questões relacionadas com investidores.

Os laços entre o departamento de RI e o CEO também variam conforme o tamanho das empresas: em apenas 19% das companhias megacapitalizadas, as reuniões entre quem está à frente do RI e o CEO ocorrem todas as semanas. Já os encontros com o CFO são feitos toda semana em 58% das empresas desse porte.

Empresas de médio e pequeno portes não enfrentam tanta resistência. Em três quartos delas, as reuniões entre o CEO e os profissionais de RI serão feitas semana a semana. O contato

pessoal entre o comando da companhia e a equipe de RI, portanto, é crucial para que as metas de desempenho sejam cumpridas e o ambiente de trabalho seja menos desigual.

Saiba mais em <http://bit.ly/2IOfh5Q>. Pesquisa BNY sobre tendências globais na área de RI:

A Abrasca apoia, uma vez mais, o BNY Mellon na divulgação da 12ª Pesquisa sobre Tendências Globais na Área de Relações com Investidores, o estudo mais abrangente e longo sobre o tema. Para receber o relatório em primeira mão, no segundo semestre, responda ao questionário no link <http://bit.ly/2Y37NPX>.

CVM: orientação sobre análise reservada de informações de ofertas públicas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, no dia 30 de abril, Ofício Circular Conjunto CVM/SEP/SRE 1/2019 para retificar e esclarecer procedimentos sobre a possibilidade de análise reservada das informações que fazem parte dos pedidos de registro de ofertas públicas de ações e de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação.

As Superintendências de Relações com Empresas (SEP) e de Registro de Valores Mobiliário explicam que o caráter reservado do pleito, quando encaminhado via Portal de Serviços, deverá ser sinalizado da seguinte forma:

(i) o requerente deverá inserir a expressão “RESERVADO” na seção Dados do Documento, no campo Identificação/Número de Documento, após a especificação da solicitação de registro de oferta de distribuição, ou se for o caso registro de oferta concomitante ao registro de emissor, nos termos da Deliberação CVM nº 809/19.

As áreas técnicas reiteram, ainda, que a petição inicial solicitando a análise do registro da oferta pública de distribuição e/ou concomitante registro inicial de emissor deverá:

(i) fazer menção expressa à submissão do pleito sob reserva, nos termos da Deliberação CVM 809; e (ii) apresentar declaração do emissor justificando o sigilo do pedido, incluindo as razões pelas quais a divulgação do pedido

pode representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos ou pôr em risco interesse legítimo da companhia.

Por fim, SEP e SRE esclarecem que permanecem válidas todas as demais orientações prestadas por meio dos Ofícios Circulares CVM/SEP 02/2019 (<http://bit.ly/2Y8q3rj>) e CVM/SRE 01/2019 (<http://bit.ly/2Y4KW6l>).

Mais informações acesse o Ofício Circular Conjunto CVM/SEP/SRE 01/2019: <http://bit.ly/2Y7YQ8j>.

CVM dispensa análise prévia de material publicitário em ofertas públicas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 30 de abril, a Deliberação 818, que dispensa, em caráter experimental, aprovação prévia de material publicitário utilizado em oferta pública de distribuição de valores mobiliários. A Deliberação estabelece que os materiais publicitários deverão ser encaminhados à CVM em até um dia após a sua utilização.

Com esta Deliberação, a Autarquia busca estabelecer um processo mais ágil de registro de ofertas públicas de distribuição, tendo em vista que, em geral, não se verificam desvios relevantes nos materiais publicitários submetidos à aprovação.

“Nosso objetivo é aumentar a eficiência do mercado, eliminando, sempre que possível, exigências que ao longo do tempo se provem desnecessárias. A responsabilidade dos participantes envolvidos nas ofertas pela qualidade e completude das informações divulgadas permanece, de modo que eventuais irregularidades seguirão sendo combatidas, restando preservada a proteção aos investidores”, disse o Presidente da CVM, Marcelo Barbosa.

Acesse a Deliberação CVM 818: <http://bit.ly/2Y2N5Qf>.

Número de investidores em crowdfunding cresce 451% após regulamentação

Pesquisa realizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) mostra que, após regulamentação em 2017, o Crowdfunding de Investimentos captou, em 2018, R\$ 46 milhões, valor 451% superior aos R\$ 8,3 milhões registrados em 2016. Neste período, o número de investidores subiu 716%: de 1.099 para 8.966, enquanto as ofertas fechadas com sucesso evoluíram de 24 para 46.

Já o valor médio de captação por oferta passou de R\$ 347 mil para R\$ 1 milhão, no mesmo intervalo de tempo. Os dados do trabalho também revelam que o número médio de investidores por oferta cresceu de 31 (em 2016) para 195 (em 2018). Com regras estabelecidas pela Instrução CVM 588 (<http://bit.ly/2Y76Rdr>), o Crowdfunding de Investimentos passou a ser uma alternativa que possibilita que empresas com receita anual de até R\$ 10 milhões realizem ofertas por meio de financiamento coletivo na internet, com dispensa automática de registro de oferta e de emissor.

Regulamentação

A CVM editou, em 13/07/2017, a Instrução CVM 588, que dispõe sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo. Cada empresa pode captar até R\$ 5 milhões.

Na audiência pública realizada sobre o assunto antes da edição da norma, a **Abrasca** organizou um evento para debate, que contou com a apresentação de Diego Perez, presidente da Start Me Up, uma das primeiras plataformas de equity crowdfunding em funcionamento no país.

O posicionamento da **Abrasca** na audiência pública, portanto, foi construído em alinhamento com a necessidade desse novo mercado. Juntamente com as demais manifestações recebidas de um grande número de participantes, a CVM estabeleceu as disposições do normativo. Entre as sugestões acatadas, estão:

- Possibilidade da plataforma realizar ofertas restritas a determinados grupos de investidores cadastrados, de manei-

ra a preservar os dados estratégicos dos empreendedores.

- Possibilidade de realização de ofertas parciais, caso o valor alvo mínimo de captação seja atingido.

- Revisão dos procedimentos da oferta, com a flexibilização das regras e definição da maior parte dos trâmites operacionais pelas próprias plataformas.

- Autorização para as plataformas

cobrarem taxas de desempenho (performance) dos investidores, em caso de sucesso dos empreendimentos.

Acesse os gráficos com dados sobre o mercado de Crowdfunding de Investimento: <http://bit.ly/2XYJgf0>. Aproveite para conferir também, a Instrução CVM 588 (<http://bit.ly/2Y76Rdr>) e o Relatório de Audiência Pública SDM 06/16 (<http://bit.ly/2Y4pgPI>).

Notas

Marfrig anuncia captação de US\$ 1 bi

A Marfrig Global Foods anunciou, no dia 2 último, que a sua subsidiária a NBM US Holdings, Inc. (“emissora”) concluiu uma oferta no exterior de bônus (bonds), no valor total de US\$ 1 bilhão.

A emissão teve demanda mais que três vezes superior à oferta, proveniente principalmente de investidores da Europa, Estados Unidos e Ásia. Os bonds com vencimentos em 2026 foram emitidos com taxa de juros de 7% a.a., e receberam classificação de risco em moeda estrangeira de “BB-” pela Standard & Poors (“S&P”) e “BB-” pela Fitch Ratings.

Segundo comunicado da companhia, a emissão faz parte do processo de Liability Management, cujo objetivo é o de alongar o perfil e reduzir o custo da estrutura de capital da Companhia e será utilizada no processo de Tender Offer das Senior Notes, com remuneração de 11,250% a.a. e vencimento em 2021 e Senior Notes, com remuneração de 8,000% a.a. e vencimento em 2023, conforme anunciado em 26 de abril de 2019.

Magazine Luiza compra NetShoes

O Magazine Luiza anunciou que assinou acordo para comprar a Netshoes por cerca de US\$ 62 milhões. O negócio vai reforçar a aposta do grupo no varejo online. A Netshoes será incorporada por uma subsidiária do Magazine Luiza criada nas Ilhas Cayman, afirmou a rede de varejo em comunicado. O acordo foi anunciado no mesmo dia em que a Netshoes vendeu sua operação na Argentina para o grupo BT8.

A Netshoes abriu o capital na bolsa de Nova York em 2017 captando cerca de US\$ 140 milhões. Em 2018, até o terceiro trimestre, a companhia acumulava prejuízo líquido de R\$ 241,5 milhões,

o dobro do resultado negativo de R\$ 120,6 milhões registrado no mesmo período do ano anterior.

Cade autoriza Cemig a comprar transmissora da Eletrobras

A Cemig recebeu autorização do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para adquirir 49% da transmissora de energia Centroeste detida pela Eletrobras. A Cemig anunciou a intenção de comprar a parte da Eletrobras, logo após um leilão de desinvestimentos da empresa, quando adquiriu 51% da Centroeste, que opera ativos de transmissão em Minas Gerais.

JSL cancela IPO da Vamos

A empresa de logística anunciou que o Conselho de Administração decidiu cancelar a oferta inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) da subsidiária VAMOS, “devido às condições do mercado”. A VAMOS é a subsidiária da JSL, que opera com locação de caminhões e máquinas pesadas.

JBS compra processadora de carne suína

A JBS anunciou que fez acordo para comprar uma processadora de carne suína no Rio Grande do Sul por R\$ 235 milhões. O acordo foi acertado com a Adelle Indústria de Alimentos e a unidade comprada está localizada na cidade de Seberí. Segundo a JBS, a unidade vai contribuir com a estratégia da empresa no processamento de suínos e produtos preparados, incluindo presunto, linguiça e bacon. “A planta, uma das mais modernas do Brasil, está localizada em uma região reconhecida pela sua relevância na produção de suínos no país”, disse Joanita Karoleski, presidente da unidade Seara.

Gente

Novo Vice-Presidente de Finanças da BRF

A BRF divulgou comunicado informando que o diretor vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Monteiro, renunciou ao cargo por razões médicas. Suas funções serão acumuladas, temporariamente, pelo atual diretor vice-presidente global, Lorival Luz Jr. A empresa também informou que a partir de 17 de junho, Luz Jr. passa a ocupar o cargo de diretor-presidente global da companhia em substituição a Pedro Parente.

Conselho da Vale confirma Eduardo Bartolomeo como presidente

O Conselho de Administração da Vale confirmou o executivo Eduardo Bartolomeo como novo diretor-presidente da companhia. Bartolomeo substitui Fabio Schwartsman, que estava à frente da companhia quando ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho (MG). Ele foi eleito a partir de uma lista preparada pela empresa internacional de seleção de executivos Spencer Stuart. Segundo o comunicado, “Fabio Schwartsman permanece na Vale como diretor executivo estatutário, porém em situação de afastamento, conforme anunciado em março”.

A Semana em Brasília

O destaque nesta semana de 6 de maio de 2019 é a possível definição do calendário da Comissão Especial da PEC 6/2019 (Reforma da Previdência), a partir da iniciativa do presidente da Comissão, na terça-feira, 7 de maio, e que incluiria a realização de uma nova audiência pública na Câmara sobre o tema, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, na quarta-feira dia 8 de maio.

Em 30 de abril de 2019, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 881, de 2019 (Liberdade Econômica), que “institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências”. Saiba mais no link <http://bit.ly/2H5MK9Y>.

De acordo com o Sumário Executivo preparado pela Assessoria Legislativa do Senado Federal, a MP estabelece regras para garantir o livre mercado e a análise de impacto regulatório, destinando-se “a dar maior liberdade para os particulares exercerem atividades econômicas, reduzindo os entraves impostos por intervenções do Poder Público e prestigiando a autonomia da vontade na celebração de contratos e outros negócios”. Na identificação das mudanças introduzidas pela MP, o sumário menciona, entre outros, os seguintes pontos de especial interesse para as empresas emissoras de valores

mobiliários, aqui identificados com a letra usada na relação original de pontos:

(...)

c) detalha a disciplina da desconsideração da personalidade jurídica no art. 50 do Código Civil de modo a proteger empreendedores que não dispõem de condições de litigar até as instâncias superiores (art. 7º);

(...)

k) facilita a subscrição de ações nas sociedades anônimas nos novos §§ 1º e 2º do art. 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (art. 8º);

l) flexibiliza regras para sociedades anônimas de pequeno e médio porte na forma de regulamento da Comissão de Valores Mobiliários, conforme novo art. 294-A da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 8º);

m) condiciona a extensão dos efeitos da falência à presença dos requisitos da desconsideração da personalidade jurídica no novo art. 82-A da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (art. 9º).

No dia 6 de maio, encerrou-se o prazo para a apresentação de emendas à MP, verificando-se o registro de 232 emendas apresentadas.

Saiba mais:

<http://bit.ly/2H6TMv0>

<http://bit.ly/2H93FbO>

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019

Evento	Data	Local
Reunião da Diretoria	04/07/19	RJ
Reunião do Conselho Diretor	15/08/19	SP
Reunião da Diretoria	03/10/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	28/11/19	SP